



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2003

**REEDITA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/03, QUE
DETERMINA A TODOS OS SERVIDORES O
REGISTRO DE CARTÃO PONTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. Todos os servidores deverão registrar sua efetividade de trabalho em cartão no relógio ponto, a contar de 02 de maio de 2003.
2. A Divisão de Recursos Humanos caberá a fiscalização da efetividade de cada servidor, observando e levando ao conhecimento do Secretário da área, aquele que deveria e não está registrando ponto mecanicamente para as providências cabíveis.
3. Em não havendo o registro do cartão mecanicamente ou eletronicamente a Divisão de Recursos Humanos fica autorizada a proceder o cancelamento do respectivo vencimento.
4. Não poderão os Senhores Secretários abonar faltas e atrasos dos servidores.
5. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em
28 de abril de 2003.

MILTON A. SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

R.13/04
ord-serv